

TA – 058/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E BRAVO'S AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado BRAVO'S AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.662/0001-30, cujo nome fantasia é BRAVO'S AUDITORES, de acordo com sua 1ª Alteração Contratual Consolidada, com sede na Praça Professor Agnelo Fleury, nº 60, sala 30, Setor Sul, CEP 74.085-540, Goiânia-GO, neste ato, representada por seu sócio Marcelo Alejandro Galindo Bravo, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 3826303 – SSP/GO, inscrito no CPF nº 005.786.121-86, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2014, de acordo com o Processo nº 2014/341123 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em seu preâmbulo, em razão da 2ª alteração contratual que alterou a razão social da empresa e o endereço da sua sede, passando a vigorar a seguinte redação, a partir de 03 de julho de 2017:

“A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado,

Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO Fones: 3201.9427/9426

Asjur/mpr
Nathália Ferreira Viana Araújo
Titular da Assessoria Jurídica / OVG
OAB/GO 31.466



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

policia militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **BRAVAU AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.662/0001-30, cujo nome fantasia é **BRAVAU**, de acordo com sua 2ª Alteração Contratual Consolidada, com sede na Rua 123, nº41, Qd. F37, Lt. 03, Sala 02, setor Sul, CEP 74.093-040, Goiânia-GO, neste ato, representada por seu sócio administrador Marcelo Alejandro Galindo Bravo, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 3826303 – SSP/GO, inscrito no CPF nº 005.786.121-86, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA."

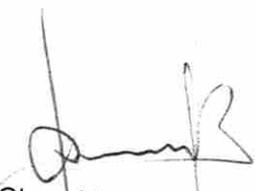
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

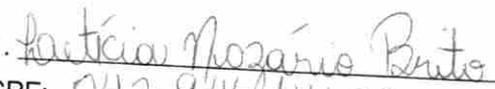
Goiânia, 15 de agosto de 2017.

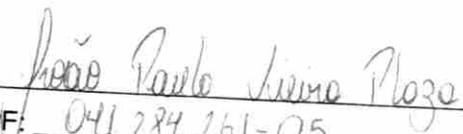

Anderson Augusto Tavares de Souza- Maj. PM
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Adm./Financeiro – OVG


Marcelo Alejandro Galindo Bravo
BRAVAU Auditores Independentes S/S EPP

Testemunhas:

1. 
CPF: 042.946.541-02

2. 
CPF: 041.284.265-05



